



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2025

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

PUBLICAÇÃO Nº 002/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal Rodrigo Rossoni, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2025.

Art. 1º Fica incluso o cargo de Fonoaudiólogo conforme descrito neste Edital.

Leia se:

Tabela 02

| CARGO | VAGAS | PCD | NEGRO | SALÁRIO INICIAL | CARGA HORÁRIA | TAXA DE INSCRIÇÃO | REQUISITO MÍNIMO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA |
|---------------|---------|-----|-------|-----------------|---------------|-------------------|---|---|
| Fonoaudiólogo | 01 + CR | -- | -- | R\$ 3.261,03 | 20h | R\$ 150,00 | Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + registro no respectivo conselho da classe. | Manhã |

Art. 2º Fica acrescido no Edital de Abertura.

10.2 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:

c) Prova de Títulos para os cargos: **Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Educador Infantil e Professor**, para todos candidatos aprovados na Prova Discursiva, de caráter classificatório, sob responsabilidade do Instituto UniFil;

Tabela 04

| CARGOS | FASE | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | PESO POR QUESTÃO | VALOR TOTAL | NOTA MÍNIMA DISCIPLINA | CARÁTER |
|---|----------------------------|---------------|----------------------------------|----------------|------------------|-------------|------------------------|-----------------------------------|
| Engenheiro Civil / Fonoaudiólogo / Educador Infantil / Professor | 1ª | Objetiva | Língua Portuguesa | 15 | 1,65 | 24,75 | 6,60 | Classificatório e Eliminatório |
| | | | Matemática | 05 | 1,65 | 8,25 | 1,65 | |
| | | | Informática Básica | 05 | 1,60 | 8,00 | 1,60 | |
| | | | Conhecimentos Gerais/Legislações | 10 | 1,65 | 16,50 | 3,30 | |
| | | | Conhecimentos Específicos | 25 | 1,70 | 42,50 | 17,00 | |
| | Total de questões e pontos | | | 60 | --- | 100,00 | | |
| | 2ª | Discursiva | Item 12 | -- | -- | 50,00 | -- | Classificatório e Eliminatório |
| | 3ª | P. Títulos | Item 13 | -- | -- | 20,00 | -- | Classificatório |
| | Total máximo de pontos | | | | | 170,00 | | ---- |

12.2 Serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme item 10.5.1 deste Edital, dentro da linha de corte conforme tabela abaixo:

Tabela 05

| CARGO | AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD | NEGROS |
|-------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| Auxiliar Administrativo | Até 90ª Colocação | Até 05ª Colocação | Até 05ª Colocação |



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

| | | | |
|-------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| Fiscal Posturas e Obras | Até 90ª Colocação | Até 05ª Colocação | Até 05ª Colocação |
| Engenheiro Civil | Até 90ª Colocação | Até 05ª Colocação | Até 05ª Colocação |
| Fonoaudiólogo | Até 90ª Colocação | Até 05ª Colocação | Até 05ª Colocação |
| Educador Infantil | Até 180ª Colocação | Até 10ª Colocação | Até 10ª Colocação |
| Professor | Até 180ª Colocação | Até 10ª Colocação | Até 10ª Colocação |

13.1 Haverá Prova de Títulos para os cargos: **Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Educador Infantil e Professor** conforme descrito neste item.

FONOAUDIÓLOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais/Legislação: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal. Estatuto do Servidor de Bituruna.

Conhecimentos Específicos: Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orotacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orotacais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Saúde Pública.

FONOAUDIÓLOGO



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Executar terapia (habilitação/reabilitação), atendendo necessidades de tratamento. Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Realizar diagnósticos específicos e avaliações fonoaudiológica; Solicitar exames complementares, se necessário; Analisar condições dos pacientes e monitorá-los; Desenvolver atividades de aperfeiçoamento e aprimoramento da linguagem oral e escrita e das funções cognitivas; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução do quadro; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Desenvolver ações coletivas preventivas por meio de palestras abordando situações ou patologias que interfiram na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, dentre outros. Zelar pelo cumprimento de normas de segurança e higiene; Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato. Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Art. 3º Os demais itens seguem o Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 16 de dezembro de 2025.

**RODRIGO ROSSONI
PREFEITO MUNICIPAL**